



DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO VENDANOVENSE” AO EXMO. SR. PEDRO GILSON RIGO.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º- Fica concedido ao Exmo. Sr. **PEDRO GILSON RIGO** o Título de “**CIDADÃO VENDANOVENSE**” em homenagem aos serviços prestados ao Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º- O Título será entregue em Sessão Solene no dia 10 de maio de 2025, na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário

